



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL SINHÔ BANDEIRA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE PAUDALHO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO-FME**, entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.355.454/0001-67 com sede localizada à Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela através da Secretária de Educação a Srª. Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 497.220.504-00, RG n.º 2677889 SDS/PE, e do outro lado a empresa **OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 08.307.543/0001-68, com sede na Av. Domingos Ferreira, 5001, Sala 102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.111-021, Fone: (81) 3341.7966, E-mail: octagonltda@hotmail.com, representada pelo Sr. Marcelo de Souza Leão e Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.741.304-07, Identidade n.º 5.483.962-SSP/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 60 e Art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, Sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Urbano, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor correspondente a **14,66874743 % (por cento) do Contrato nº 013/2022-FME**, conforme Planilha de Serviços e Custos apresentada pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1 O valor da adição do Contrato é de **R\$ 123.398, 46 (Cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e oito reais e quarente e seis centavos)**.

3.2 - O valor do contrato, após o presente Termo Aditivo de Valor, passa de **R\$ 841.233,79 (Oitocentos e quarenta um mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e nove reais)**, conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, para **R\$ 964.632,25 (Novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)**.

3.3 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **14,66874743 % (por cento) do CONTRATO Nº 013/2022-FME**.

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária.

Programa de Trabalho/Atividade: **12.361.1202.3023.0000 – 12.365.1202.1865.0000 – 12.361.1202.1994.0000 – 12.361.1202.1863.0000 – 12.361.1202.1866.0000 – 12.361.1202.1999.0000 – 12.365.1202.3023.0000 – 12.361.1202.3022.0000 – 12.122.1202.3020.0000**. Elemento de Despesa: 44.90.51.00



CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

PAULA
FRASSINETTE
WANDERLEY
MARINHO:4972
2050400

Assinado de forma
digital por PAULA
FRASSINETTE
WANDERLEY
MARINHO:49722050400
Dados: 2022.10.13
09:18:17 -03'00'

Paudalho, 13 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Secretária de Educação

CONTRATANTE

MARCELO DE SOUZA LEAO
E SILVA:00774130407

Assinado de forma digital por MARCELO DE SOUZA LEAO
E SILVA:00774130407
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SQUITI Multipla v5,
ou=29307484000193, ou=Pivotal, ou=Certificado PF
A3, ou=MARCELO DE SOUZA LEAO E SILVA:00774130407
Dados: 2022.10.13 15:30:07 -03'00'

OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA

Marcelo de Souza Leão e Silva
CPF N.º 007.741.304-07

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Enonillo da Silva Gomes
CPF N.º 118.929.574-73

Nome: MSL
CPF N.º 011.309.684-48